UASG:160022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 36/2023

| PROTOCOLO GERAL: NUP 64411.004740/2023-61 | ANO: 2024 |
|---|---|

# VOLUME VI

**INTERESSADO:** 21ª Companhia de Engenharia de Construção (21ª Cia E Cnst)

**SEÇÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Pelotão de Equipamentos da 21ª Cia E Cnst

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES E SEUS DERIVADOS DIVERSOS.

**RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO DO PROCESSO:** [redacted]
**UG PARTICIPANTE:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP
**VALOR TOTAL: R$ 4.466.069,55 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**ANEXOS: CONFORME ÍNDICE.**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO | DATA | | | DESTINO | DATA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01. | | | | 11. | | | |
| 02. | | | | 12. | | | |
| 03. | | | | 13. | | | |
| 04. | | | | 14. | | | |
| 05. | | | | 15. | | | |
| 06. | | | | 16. | | | |
| 07. | | | | 17. | | | |
| 08. | | | | 18. | | | |
| 09. | | | | 19. | | | |
| 10. | | | | 20. | | | |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)

Fl nº 1.001

RUBRICA

## TERMO DE ABERTURA DO VOLUME VI

**Processo nº: 64411.004740/2023-61**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2023- 21ª Cia E Cnst – UASG: 160022**

ABRO, nesta data, o 6º volume dos autos do Processo Administrativo Administrativo NUP 64411.004740/2023-61, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 36/2023, do tipo Menor Preço para AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS AUTOMOTIVAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, E SEUS DERIVADOS DIVERSOS, visando atender o Plano de Anual de Aquisições/Contratação da 21ª CIA E CNST, que se **inicia nesta folha** de número 1.001, em decorrência do encerramento do 5º volume à folha número 1.000.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 17 de janeiro de 2024

[redacted]
Agente de contratação - SALC da 21ª Cia E Cnst

Fl nº 102

RUBRICA

**Ciência do Fiscal Administrativo:**

São Gabriel da Cachoeira, AM, 08 de janeiro de 2024

[redacted]

Fiscal administrativo da 21ª Cia E Cnst

**APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Considerando do disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.

2. Determino o início da elaboração do respectivo Termo de Referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é **VIÁVEL** para esta administração.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 08 de janeiro de 2024

[redacted]

Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

Fl nº 103
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A UNIÃO, por intermédio da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, com sede na Área Cap Nobuo Oba S/Nr, Bairro Cachoeirinha, cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP: 69750-000, inscrita no CNPJ sob o Nr 07.546.219/0001-30, neste ato representada pelo Tenente Coronel JOSINALDO LOPES DE MENESES, nomeado pela Portaria de Pessoal - C EX Nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, portador do CPF nº ___.___.___-__, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2023, publicada no DOU de / /2023, processo administrativo n.º 64411.004740/2023-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de pneus, baterias e óleos lubrificantes e seus derivados diversos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 36/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a 21ª Companhia de Engenharia de Construção.




| ITEM | ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA) | CATMAT | UND | Qtd Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BATERIA AUTOMOTIVA 5 AH Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 5 Ah/Hora; Peso: 1,8Kg; Dimensões(cm): 9,0 x 7,0 x 10,1 (Comp. x Larg. x Alt). GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 428246 | UND | 1 |
| 2 | BATERIA SELADA 28 AH 12V, tensão: 12 volts, capacidade: 28 amperes, dimensões: comprimento 16,6 cm \| largura 17,5 cm \| altura 12,5 cm. principais aplicações: no-breaks (ups) – telecomunicações (pabx). Principais características: - baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (vrla) - podem ser utilizadas em diversas posições; - expectativa de vida útil superior a 5 anos. possuem as certificações isso 9001 e 14001 e anatel 379. atendem as normas brasileiras nbr 14204, 14205, 14206, 15254 e 15641. | 424154 | UND | 9 |
| 3 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AH selada 12 v, c20 45 ah, cca 300 a ou superior, rc 65 min ou superior, pólo terminal tipo cônico, garantia mínima de 15 meses. tampa com sistema antivazamento, alça de segurança exclusiva para facilitar o transporte, pastilha antichamas e indicador de carga, respirador, separadores de polietileno. selo de certificação do inmetro, data de fabricação 2021. | 404263 | UND | 9 |
| 4 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 60A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 246mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 460 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 421245 | UND | 9 |
| 5 | BATERIA AUTOMOTIVA 65AH; Voltagem = 12 V; C20: 65 AH (25°C) CCA : 550 (ABNT -18°C) ; RESERVA DE CAPACIDADE :110 Min (25°C); PESO: 15,5 Kg; Comprimento : 242 mm; Largura : 175 mm; Altura : 190 mm. GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 243123 | UND | 9 |
| 6 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 70A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 281mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 620 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 314235 | UND | 9 |
| 7 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 75A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 281mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 620 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 239410 | UND | 9 |
| 8 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 90A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 320mm, de largura 172mm e de altura 227mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 710 Ampères. Garantia 15 meses.Com certificação do INMETRO. | 245348 | UND | 9 |
| 9 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 95A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 350mm, de largura 172mm e de altura 190 | 274006 | UND | 9 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 800 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | | | |
| 10 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 100 A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 330mm, de largura 172mm e de altura 241 mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 750 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 248921 | UND | 9 |
| 11 | BATERIA AUTOMOTIVA 135AH Tensão: 12V; C20 : 135Ah; RC 25: 250 min;CCA -18ºC: 900; Dimensões ( Comp x Larg x Alt ): 512 x 211 x 235mm;Peso: 39kg; Principais aplicações: Caminhões/ Ônibus Mercedes-Benz; Chevrolet "D" 65/78; Scania; Volvo 4500 / 5000 / 7000 / 7500; Ford Cargo C1617 / 1622 / 2322 / 2422 / 3520; Tratores New Holland 8630DT / 8830DT ,3 x 21,8 (Comp. x Larg. x Alt.); Pólo Positivo: Esquerdo; Peso: 45,1 Kg; GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 274010 | UND | 9 |
| 12 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 150 A, mínimo 21 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 511mm, de largura 213mm e de altura 235mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 900 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 327765 | UND | 9 |
| 13 | BATERIA AUTOMOTIVA 180AH Modelo: S5X180E; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade de Reserva: 360 Minutos; Capacidade Nominal: 180Ah/Hora; Capacidade de Pico (CCA): 1050Ah/Pico; Dimensões(cm): 51,0 x 22,3 x 21,8 (Comp. x Larg. x Alt.); Pólo Positivo: Esquerdo; Peso: 45,1 Kg; GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 321179 | UND | 9 |
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAIS E REDUTORES SAE 75W140; sintético; com classificação api-gl-5; que seja fabricado com tecnologia de última geração; que tenha rigoroso controle de qualidade em todos os estágios do processo de fabricação; que possua elevado índice de viscosidade, propriedades de extrema-pressão, antioxidante, anticorrosiva e antiespumante, embalado em carote de 20 litros | 470289 | GALÃO 20 Litros | 18 |
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE (GRAU SAE 80W) para caixa de marcha de caminhões mbb axor 2640, contendo aditivos de extrema pressão. -aditivos - agente de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, abaixador do ponto de fluidez e antiespumante. - classificação especificada e recomendada pela mercedes, item de qualidade similar ou superior ao indicado pela mbb, embalado em carote de 20 litros. | 467488 | GALÃO 20 Litros | 18 |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30 para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Níveis de desempenho API SN/RC e ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A. Recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Embalagem de 1 litro. | 461563 | Frasco 1 Litro | 54 |
| 17 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE SEMI SINTÉTICA SAE 80W90 para sistemas de transmissão automotiva (no caso, caixas de câmbio), integrantes de veículos comerciais leves, os quais exijam aplicação de produtos com nível | 473132 | Galão 20 Litros | 27 |

21º Cia E CNST
FL Nº 1006

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de desempenho API GL-3 ou, no máximo, GL-4, compatível com serviço em meio a conjunto de engrenagens helicoidais e anéis sincronizadores de características construtivas específicas. API GL-5, GL-4 E MT-1, MIL-L-2105D, MIL-L PRF-2105E, SCANIA STO 01, VOLVO 97310, MAN 341/342 E ZF TE-ML | | | |
| 18 | DILUENTE QUEROSENE. Galão de no mínimo 300 ml. | 478331 | Garrafa 300 ml Litros | 90 |
| 19 | DESCARBONIZANTE de alto grau de solvência em spray, para a descarbonização e limpeza de carburadores, bico injetores e todo sistema de alimentação de combustível, removendo graxas, material carbonizado e sujeiras em geral. Possui ação rápida e secagem acelerada devido ao seu alto grau de solvência, combinado com aditivos detergentes e inibidores de corrosão, não danificando o sistema de injeção e sensores. Fórmula isenta de Fenol. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 480047 | Frasco 300 ML | 45 |
| 20 | PASTA LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, indicada na montagem de pneus de automóveis, caminhões, tratores, e equipamentos fora de estrada. Com aspecto pastoso, isenta de derivados de petróleo e silicones que segundo os fabricantes de pneus são prejudiciais à borracha do pneu e câmaras de ar. Embalagem mínima de 3,6 kg. Validade 12 a 24 meses após data de fabricação. | 454606 | Balde 3,6 Kgs | 13 |
| 21 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ELEVADO PODER DETERGENTE PARA MOTORES 2 TEMPOS, RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL de alto desempenho, tais como motosserras, roçadeiras, motobombas e cortadores de disco, mesmo para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Recomendado pela STIHL para ser usado na proporção de até 1:50, com períodos de descarbonização de 600 h de operação. Aprovação Andreas Stihl Moto-Serras Ltda. Embalagem em frascos de 500 ml. | 477466 | Frasco 500 ML | 45 |
| 22 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTES DE MOTOSSERRA desenvolvido especialmente para uso em conjuntos corrente/sabre de motosserras Stihl, com propriedades antidesgaste eantigotejante. Recomendado especialmente para a lubrificação de conjuntos corrente/ sabre de motosserras Stihl em regime de serviço extremamente severo. Características: Aditivação de extrema pressão, Agente de adesividade, Alto ponto de fulgor, Alta viscosidade, Reduz o desgaste causado por choques de cargas ou temperaturas; Forma película lubrificante resistente às condições de extrema pressão, assegurando proteção adequada e maior vida útil das partes metálicas (corrente/sabre). Mantém o produto somente nas partes lubrificadas, evitando o gotejamento do mesmo Reduz os riscos de incêndio, proporcionando maior segurança no uso do produto Proporciona película lubrificante mais espessa, melhorando a capacidade lubrificante. Recomendado para uso todos os tipos de motosserras. Aprovação Andreas Stihl Moto-Serras Ltda. | 482948 | Frasco 1 Litro | 18 |
| 23 | ÓLEO LUBRIFICANTE PREMIUM DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MOTORES 2 TEMPOS, JASO FD, indicado para utilização em roçadeiras, motosserras e implementos da marca Husqvarna, na proporção de uso de 1:50, minimizando a a formação de carvão sobre pistão, cilindro, virabrequim e janelas de escapes dos gases, permitindo maiores intervalos entre as manutenções do motor. Nível de desempenho JASO FD. | 477466 | Frasco 500 ML | 9 |
| 24 | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio contendo bissulfeto de molibdênio e aditivos antioxidante e antiferrugem com resistência ao calor e a água e alta bombeabilidade no GRAU NLGI/2. Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo em sua formulação aditivos antioxidante, anticorrosivo, extrema-pressão (EP) e bissulfeto de | 473648 | balde Kg 20 | 4 |

21ª Cia E CNST FL Nº 1000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | molibdênio. Recomendada para equipamentos de construção, terraplenagem, mineração e máquinas agrícolas onde existam pontos de lubrificação à graxa tais como os encontrados em: tratores, escavadeiras, motoniveladoras, compactadores, colheitadeiras, equipamentos agrícolas, etc. Ponto de gota superior a 260° C, resistência a lavagem com água, estabilidade a oxidação e proteção ao desgaste sob cargas elevadas. Embalagem: balde Kg 20 | | | |
| 25 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES DE AR A PISTÃO AW 150. Recomendado para uso em compressores de ar, sistemas hidráulicos de alta rotação, redutores, mancais de deslizamento, caixas de engrenagens, mancais de rolamento, máquinas operatrizes, prensas, injetoras, máquinas texteis, entre outros. Frasco de 1 Litro. | 473722 | Frasco 1 Litro | 11 |
| 26 | ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES SAE 140 que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Com homologação formal para uso em transmissões ZF segundo a norma ZF TE-ML 16D. Galão de 20 litros | 470289 | Galão 20 Litros | 18 |
| 27 | GRAXA BRANCA EM SPRAY, à base de lítio. Usada na linha automotiva na lubrificação de travas de portas e capôs, interior dos pára-lamas, mecanismo para levantar os vidros, dobradiças, fechaduras. Especial para motocicletas, caminhões, tratores e máquinas em geral. Excelente resistência a água sendo perfeita para uso na linha náutica como barcos, jetsky, equipamentos de piscinas e pesca. Protege contra a oxidação e os efeitos da umidade. Promove a lubrificação de peças metálicas móveis ou não. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 309586 | Frasco 300 ML | 36 |
| 28 | GRAXA LUBRIFICANTE GRAXA LUBRIFICANTE (GRAU - NLGI 2) À base de sabão de cálcio para lubrificação econômica de pinos e articulações de chassis automotivos. aditivos componentes - agente de adesividade. Item cotado pela que o produto seja de qualidade similar ou superior ao de referência. | 214598 | Balde 20 Kg | 9 |
| 29 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO SAE 15W40 para uso em motores a diesel turbinados de baixas emissões, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CJ-4/SM, MERCEDES BENZ 228.31, MAN M3275, CUMMINS 20071 e 20081, DD 93K215, e CATERPILLAR ECF2, ECF-3 e ECF-1a. Indicado para atender os mais modernos motores diesel com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases), DPF (Filtro de Particulados de Diesel) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle de emissões, conforme PROCONVE P7 (EURO V). | 470286 | Galão 20 litros | 45 |
| 30 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W30, com baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS) mais o benefício da economia de combustível destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SUV's, Vans, Pick-Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2-12, API SN, Mercedes Benz classe 229.3 , GM dexos2™, API SL, ILSAC GF-3 E ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98 | 461563 | Frasco 1 Litro | 36 |
| 31 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W40 para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12, VW 502.00/505.00 e Mercedes Benz classe 229.3 (BeVo 229.3) | 481558 | Frasco 1 Litro | 36 |
| 32 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO | 467491 | Frasco 1 | 36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | SAE 20W50 para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos e atende ao nível de desempenho API SL, conforme protocolo do ACC (American Chemistry Council). | | Litro | |
| 33 | ÓLEO ISO 68 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 68 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 RPM. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461662 | GALÃO 20 Litros | 72 |
| 34 | ÓLEO ISO 46 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 46 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 RPM. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-70 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461654 | Galão 20 Litros | 36 |
| 35 | ÓLEO ISO 32 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 32 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-68 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 473721 | Galão 20 Litros | 36 |
| 36 | ÓLEO ISO 100 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 100 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm. Atende aos requisitos AGMA 9005-E02, ASTM D-6158 Class HM, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461655 | Galão 20 L | 45 |
| 37 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E APLICAÇÕES HIDRÁULICAS SAE 10W que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | 471985 | Galão 20Litros | 0 |
| 38 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E APLICAÇÕES HIDRÁULICAS SAE 30 que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. | 467494 | Galão 20Litros | 360 |

21º Cia E Cmst
FL Nº 1005



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | | | |
| 39 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO SAE 40 sistemas de caixas de transmissão que exijam lubrificantes com níveis de desempenho enquadrados em requisitos de normas do fabricante ZF de sistemas de transmissão tanto automotiva (que equipam vans, ônibus e caminhões) quanto de embarcações (caixas de reversão). Recomendado para uso em caixas de mudança integradas por engrenagens hipóides e que sejam produzidas pelo fabricante ZF, atendendo os requisitos de suas especificações ZF TE-ML 02H, 04B e ZF TE-ML 07C. | 481744 | Frasco 1 Litro | 45 |
| 40 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E COMANDO FINAL SAE 50 que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4 e CATERPILLAR FD-1. Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | 470288 | Galão 20 Litros | 135 |
| 41 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 80W para caixas de mudança e engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, devidamente qualificado pela ZF, para uso em transmissões de acordo com as normas ZF TE-ML 02B e 17A. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 473131 | Galão 20 Litros | 36 |
| 42 | ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES SAE 90 recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança, caixas de transferência e caixas de engrenagens hipóides em geral que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D; qualificado pela Mercedes Benz 235.6 para uso nos eixos traseiros, eixos dianteiros motrizes, caixas de direção mecânica e caixas de transferência de seus veículos comerciais, e homologado para uso transmissões ZF, de acordo com as normas ZF TE-ML 16B, 17B, 19B e 21A. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 470290 | Galão 20 Litros | 36 |
| 43 | LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO SAE 85W140 para caixas de mudança e eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos móveis agrícolas que requeiram os níveis de desempenho API GL-4, API GL-5, SAE J2360, MIL-L-2105D e MIL-PRF-2105E, SCANIA STO 1:0, VOLVO 97310, ZF TE-ML 02 B, 05A, 12L/M e 19B. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 473133 | Galão 20 Litros | 54 |
| 44 | ÓLEO LUBRIFICANTE PLENAMENTE SINTÉTICO SAE 75W80 API GL-5, para uso em sistemas de transmissão manual de veículos comerciais e de passeio, formalmente aprovado segundo os requisitos da Norma ZF TE-ML 02L. | 473131 | Frasco de 1Litro | 9 |
| 45 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 75W90 para uso em engrenagens hipóides, caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, viscosidade no grau SAE 75W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5, MAN 341/342 e ZF TE-ML , possuidor de aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. | 462022 | Frasco de 1Litro | 72 |
| 46 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 85W90 para uso em engrenagens hipoides, caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, viscosidade no grau SAE 85W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5 e MIL-L2105D, possuidor de aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. | 470290 | Galão 20 Litros | 72 |

21ª Cia E CNST
FL Nº 1010

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 47 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO UTTO DE ALTO DESEMPENHO SAE 10W30 formulado com óleos sintéticos e minerais Grupo II para tratores de elevada potência que operem sob condições severas de trabalho e temperatura, e transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras e equipamentos de construção. Nível de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, CNH MAT 3505, MAT 3525 e MAT 3540, JOHN DEERE JDM J20C, J20D e J21A, VOLVO VCE WB101. | 485814 | Galão 20 Litros | 36 |
| 48 | ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO FLUIDO UNIVERSAL, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SAE 20W30 para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores e retroescavadeiras NEW HOLLAND, com nível de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 467494 | Galão 20 Litros | 36 |
| 49 | ÓLEO LUBRIFICANTE GRAU ISO 150 para engrenagens fechadas e redutores industriais em serviços severos sob cargas elevadas, recomendado para a lubrificação de engrenagens industriais fechadas com dentes retos, cônicas de dentes retos, cônico-helicoidais, espinha de peixe, parafusos sem fim e helicoidais executando serviços severos sob cargas elevadas. Nível de desempenho USS 224, AGMA 9005-D94 e DIN 51517 Parte 3 (CLP). Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). CLASSIFICAÇÃO - API GL-5 | 482948 | Galão 20 Litros | 27 |
| 50 | ÓLEO LUBRIFICANTE GRAU ISO 220 para engrenagens fechadas e redutores industriais em serviços severos sob cargas elevadas, recomendado para a lubrificação de engrenagens industriais fechadas com dentes retos, cônicas de dentes retos, cônico-helicoidais, espinha de peixe, parafusos sem fim e helicoidais executando serviços severos sob cargas elevadas. Nível de desempenho USS 224, AGMA 9005-D94 e DIN 51517 Parte 3 (CLP). Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 462782 | Galão 20 Litros | 36 |
| 51 | FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, classificação DOT 3, que atenda às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3; e que possua aditivos anticorrosivo e antioxidante. | 273222 | Frasco 500 ML | 45 |
| 52 | ADITIVO PARA RADIADOR especialmente desenvolvido para o sistema de refrigeração de veículos com motor a Diesel. Evita corrosão por cavitação em camisas de motores Diesel, prolongando a vida útil das partes internas do motor, protege o Alumínio, cobre, aço e ferro fundido.<br>Atende as especificações das normas ABNT NBR 13705 Tipo A, AS 2108-2004, ASTM D 4985, SAE J1034, ÖNORM V 5123, CUNA NC 956-16, JIS K 2234:2016, SANS 1251:2005, China GB 29743-2013 e BS 6580:2010. Produto homologado pela Mercedes-Benz, atende as especificações DBL 7700.40 Classe MB-Approval 325.5; MAN 324 Si-OAT; SCANIA TB 1451; Cummins CES 14603; MTU MTL 5048; Liebherr LH-01-COL3A.<br>Indicado para uso em veículos da linha pesada, tais como: Caminhões, ônibus, tratores, motores estacionários e etc. | 262513 | CAROTE 20 LITROS | 54 |
| 53 | FLUIDO SINTÉTICO de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, classificação DOT 4, que atenda às normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipo 4 e MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT 4), possuidor de aditivos anticorrosivo e antioxidante | 263657 | Frasco 500 ML | 36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54 | FLUIDO PARA FREIOS Ambra Brake Fluid. Lubrificante de base mineral, específico para uso em sistema hidráulico de freios, embreagens de retroescavadeiras e tratores agrícolas da marca New Holland. Especificações ISO 7308 e NH 610 A. | 246498 | Frasco 1 Litro | 72 |
| 55 | ÓLEO DESENGRIPANTE em spray, embalagem econômica de 500 ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 500 ml. | 242215 | Frasco 500 ML | 72 |
| 56 | LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY, para limpeza de e recuperação de contatos elétricos e placas eletrônicas, indicado para circuito de sistemas, Conectores de baterias e bobinas, Painéis e instalações elétricas, Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 260968 | Frasco 300 ML | 72 |
| 57 | GRAFITE EM SPRAY, indicado para utilização em roscas expostas, fechaduras, cadeados, canaletas de vidros, correntes, máquinas e mecanismos móveis em geral que necessitam de lubrificação seca. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 317934 | Frasco 200 ML | 18 |
| 58 | SILICONE EM SPRAY adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos. Pode ser usado em ferragens, ferramentas, equipamentos e peças metálicas em geral, agindo como agente de proteção contra a umidade e ferrugem. Atua como agente lubrificante em aparelhos esportivos, trilhos de cortina, esteiras. Pode ser usado como agente desmoldante na injeção de plásticos, resinas e borrachas. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 367926 | Frasco 300 ML | 36 |
| 59 | DESENGRAXANTE ALCALINO TIPO SOLUPAN – Utilizado para remoção de óleos e graxas em indústrias, limpeza de pisos e equipamentos em fabricas, pátios de manobra em indústrias, frota de veículos em ambiente industrial e como desincrustante de linhas de tubulações industriais, que possua uma formulação com altos teores de ingredientes ativos que assegurem elevada eficiência na remoção de sujeira pesada de veículos, mesmo em altas diluições. | 376124 | Galão 50 Litros | 90 |
| 60 | ARLA 32, com utilização em caminhões com combustível diesel, com alta qualidade de pureza, capaz de reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escapamento de veículos que utilizam o combustível diesel, produto que contenha rigoroso controle de qualidade em todos os estágios de fabricação, atendendo as exigências e requisitos da portaria do inmetro n° 139 de 23 de março de 2011. produto embalado em carote de 20 litros. | 438910 | Galão 20 Litros | 18 |
| 61 | SHAMPOO PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA COM CERA E PROTEÇÃO UV; FORNECIDO EM CAROTE DE 05 LITROS | 446182 | GALÃO DE 50 LITROS | 90 |
| 62 | PNEU 215 80 R 16 (CAMINHÃO COMERCIAL) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 80 r 16, tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 319089 | UND | 36 |
| 63 | PNEU 225/65 R16, índice de carga 112 110, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,5 mm para eixos direcionais e livres ou tração moderada | 468478 | UND | 21 |
| 64 | PNEU 205/75 R16, indice de carga 113 111, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,5 mm para eixos direcionais e livres ou tração moderada. | 464150 | UND | 21 |
| 65 | PNEU 185/65 R15, índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 275585 | UND | 43 |

21ª Cia E Cnst FL Nº 1017 Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 66 | PNEU 235 75 R 15 PNEU 235 75 R 15, índice de carga 110/107, índice de velocidade s, profundidade de sulcos no mínimo de: 9 mm, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço regional e urbano ou rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 266977 | UND | 21 |
| 67 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 235/85 R 16; nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fabrica; índice de velovidade com certificado do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos; dot 2022 | 296186 | UND | 9 |
| 68 | PNEU 175/70 R13, índice de carga 82, índice de velocidade T, profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm .DOT 2022 | 302834 | UND | 9 |
| 69 | PNEU 205/55 R16 índice de carga 91, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,4 mm para eixos direcionais e livres ou tração. DOT 2022 | 306168 | UND | 9 |
| 70 | PNEU 235 75 R 16 lameiro (offroad) , para uso fora de estrada, índice de carga de no mínimo de 101/104, índice de velocidade q, profundidade de sulcos no mínimo de: 15mm, 8 lonas, para eixos direcionais e livres ou tração, tipo fora de estrada. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 292287 | UND | 10 |
| 71 | PNEU 195/60 R15 indice de carga 88, indice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm. DOT 2022 | 301287 | UND | 21 |
| 72 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14 nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, índice de carga de no mínimo: 86, índice de velocidade:t, profundidade sulcos min 7,1mm. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 275934 | UND | 14 |
| 73 | PNEU 185/60 R15 índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm DOT 2022 | 344263 | UND | 32 |
| 74 | PNEU 1000 R 20 DIRECIONAL RODOVIARIO, índice de carga 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, tipo de serviço: rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 337564 | UND | 10 |
| 75 | PNEU 1000 R 20 TRACIONAL (borrachudo) rodoviario, índice de carga 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 19,7 mm, número de lonas:16, para eixos de tração, tipo de serviço: rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 337564 | UND | 18 |
| 76 | PNEU 1000 R 20 MISTO, índice de carga 146/143, índice de velocidade k, sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou tracionais, tipo de serviço: misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 337564 | UND | 36 |
| 77 | PNEU 1100 R 22 MISTO rodoviario, índice de carga de no mínimo 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 13,8 mm, número de lonas mínimo de: 16, , com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 266488 | UND | 18 |
| 78 | PNEU 1100 R 22 borrachudo rodoviario pneu 1100 x 22, índice de carga de no mínimo 146/143, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 16,5 mm, número de lonas mínimo de: 16, para eixos tracionais, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 266488 | UND | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79 | PNEU 275 80 R 22.5 DIRECIONAL pneu veículo automotivo, pneu 275/80 r 22.5, índice de carga no mínimo de 151/147, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais e livres , tipo de serviço: misto, asfalto e terra.com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 238008 | UND | 10 |
| 80 | PNEU 275 80 R 22.5 borrachudo, veículo automotivo, índice de carga no mínimo de 151/147, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 18,0 mm, número de lonas: 16, para eixos tração moderada, tipo de serviço: misto, asfalto e terra.com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 238008 | UND | 36 |
| 81 | PNEU 275 80 R 22.5 MISTO, índice de carga de no mínimo 149/146, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: misto, asfalto e terra. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 238008 | UND | 72 |
| 82 | PNEU 295/80 R 22.5 misto (cavalo mecânico) pneu 295/80 r 22,5 índice de carga (ic) 151/148; índice de velocidade (iv) k; profundidade dos sulco 15,5 mm; pneu novo, para eixo livre e tracional, tipo de serviço misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 337421 | UND | 27 |
| 83 | PNEU BORRACHUDO 295/80R22.5 16 LONAS - índice de carga 120, índice de velocidade l - profundidade de sulcos no mínimo de: 16,7 mm pneu novo, para eixo tracional, tipo de serviço misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 337421 | UND | 10 |
| 84 | PNEU BORRACHUDO 9.00 R20 14 LONAS - índice de carga 141 137, índice de velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,7 mm DOT 2022 | 337425 | UND | 21 |
| 85 | PNEU 235/65 R17 índice de carga 104, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 9,5 mm.DOT 2022 | 436842 | UND | 21 |
| 86 | PNEU BORRACHUDO 7.50 R16 índice de carga 122 120, índice de velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm DOT 2022 | 393778 | UND | 21 |
| 87 | PNEU AUTOMOTIVO 225 70 R15 misto pneu automotivo, aro 15, dimensões 225/70 r15, misto, construção radial, sem câmara, índices de carga 112/110 e velocidade r, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 284023 | UND | 21 |
| 88 | PNEU 235/75 R15 índice de carga 109, indice de velocidade S - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm | 240615 | UND | 10 |
| 89 | PNEU 265/75 R16 119/116Q, Profundidade de sulcos mínima de: 14,3 mm Ref. BFGoodrich Mud Terrain T/A KM3 Aplicação Marruá | 436845 | UND | 10 |
| 90 | PNEU 285/75 R16 indice de carga 126 123, índice de velocidade P - Profundidade de sulcos mínima de: 14,3 mm | 213393 | UND | 21 |
| 91 | PNEU 235/85 R16 índice de carga 120 116, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,3 mm | 296186 | UND | 21 |
| 92 | PNEU AUTOMOTIVO 225/75 R16 misto pneu automotivo, aro 16, dimensões 225/75 r16, misto, construção radial, sem câmara, índices de carga 110/107 e velocidade s, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 269566 | UND | 21 |
| 93 | PNEU 265/65 R17 índice de carga 112, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm | 429862 | UND | 21 |
| 94 | PNEU 215 75 R 17,5 (caminhão comercial) pneu veículo automotivo, tipo | 292508 | UND | 10 |

21º CIA E CNST FL Nº 1013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estrutura carcaça radial, 215 75 r 17,5, índice de carga 126/124 índice de velocidade l – profundidade de sulcos mínima de 11,1 mm. tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | | | |
| 95 | PNEU 265/70 R16 índice de carga 112, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 8,1 mm | 264581 | UND | 10 |
| 96 | PNEU 195/65 R15 indice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 248158 | UND | 21 |
| 97 | PNEU 185/65 R14 índice de carga 86, indice de velocidade T - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm | 237674 | UND | 21 |
| 98 | PNEU DIAGONAL 20.5 X 25 L3 24 LONAS com Profundidade Mínima de Escultura de 29,0 mm. | 213397 | UND | 10 |
| 99 | PNEU 255/70R16 índice de carga 111 indice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 8,1 mm - UTILIZADO EM VIATURA MODELO L200 DOT 2022 | 429623 | UND | 10 |
| 100 | PNEU 12 X 16.5 (minicarregadeira) pneu 12x16.5, número de lonas: 12, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 213397 | UND | 21 |
| 101 | PNEU 7.50 X 16 (grade/ arado/ vassoura mecânica) (radial), índice de carga 150/140, índice de velocidade l para grade de disco, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 449170 | UND | 10 |
| 102 | PNEU 13.00 X 24 TRACIONAL (rolo compactador liso), índice de carga 143, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos no mínimo de: 22 mm, número de lonas de no mínimo: 12, código de aplicação: g 2. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 327000 | UND | 10 |
| 103 | PNEU DIAGONAL AGRÍCOLA 14,9X24 DESENHO R1 | 213397 | UND | 7 |
| 104 | PNEU 14.9 X 28 DIRECIONAL (trator agrícola dianteiro) índice de carga 121, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 34 mm, aplicação r-1, 10 lonas, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 317264 | UND | 10 |
| 105 | PNEU DIAGONAL AGRÍCOLA 18,4X34 DESENHO R1 12 LONAS | 213397 | UND | 10 |
| 106 | PNEU 18.4 X 30 tracional (rolo compactador) pneu 18.4 x 30, índice de carga de no mínimo 130, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 25 mm, mínimo de 10 lonas, código de aplicação: r 1. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2020 ou superior | 450999 | UND | 14 |
| 107 | PNEU 12.5/80 R 18 direcional (retroescavadeira dianteiro) pneu 12.5/80 x 18, índice de carga 135, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos da banda de rodagem no mínimo de: 23 mm, número de lonas de no mínimo: 10, código de aplicação: r 4. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 10 |
| 108 | PNEU 19.5 L X 24 TRACIONAL (retroescavadeira traseiro) pneu 19.5 x 24, índice de carga 151, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos da banda de rodagem de no mínimo de: 27 mm, número de lonas no mínimo de: 12, código de aplicação: r 4. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 10 |
| 109 | PNEU 17.5 X 25 TRACIONAL sem câmara com selo (pá carregadeira) pneu 17.5 x 25, índice de carga 177, índice de velocidade a2, profundidade de | 213397 | UND | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | sulcos no mínimo de: 27 mm, número de lonas de no mínimo de 16, código de aplicação: I 3. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | | | |
| 110 | PNEU 17.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 17.5 x 25, índice de velocidade a8 número de lonas: 16, código de aplicação: I2-g2. novo. dot 2022. | 384738 | UND | 10 |
| 111 | PNEU 20.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 20.5 x 25, índice de velocidade a2, número de lonas de no mínimo: 16 lonas, código de aplicação: I3. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 10 |
| 112 | PNEU AGRÍCOLA 23.1X26, número de lonas mínimo: 12. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 313825 | UND | 10 |
| 113 | PNEU 23.1 X 30 TRACIONAL (trator agrícola traseiro) pneu 23.1x30 índice de carga 154 aplicação r-1, 12 lonas, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 340318 | UND | 10 |
| 114 | PNEU 23.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 23.5x25, índice de velocidade a2, número de lonas de no mínimo: 16 lonas, código de aplicação: I3. com certificação do inmetro, com normas da abnt VIGENTES E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANOS. DOT 2022, | 213397 | UND | 10 |
| 115 | PNEU 24.5 X 32 (trator agricola traseiro) pneu 24.5 x 32, número de lonas de no mínimo: 12, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 477850 | UND | 10 |
| 116 | PNEU 1400 X 24 TRACIONAL sem câmara (motoniveladora) pneu 1400 x 24, índice de carga 147, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos no mínimo de: 24 mm, número de lonas: 12, código de aplicação: g 2. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 398016 | UND | 10 |
| 117 | CÂMARA PARA PNEU ARO 15. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. | 213744 | Und | 10 |
| 118 | CÂMARA PARA PNEU ARO 16. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. (caminhão) | 239440 | Und | 21 |
| 119 | CÂMARA PARA PNEU ARO 20. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. 1000x20 | 213743 | Und | 21 |
| 120 | CÂMARA PARA PNEU ARO 24. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022 1400x24 | 239293 | Und | 90 |
| 121 | CÂMARA PARA PNEU ARO 25. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. 17,5 x 25 | 468920 | Und | 21 |
| 122 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 15, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239291 | Und | 21 |
| 123 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 16, com certificação do inmetro, | 239440 | Und | 21 |

21ª Cia E Cmec
FL Nº 1015

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | | | |
| 124 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 20, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 466837 | Und | 21 |
| 125 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 22, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 274308 | Und | 90 |
| 126 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 24, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239293 | Und | 90 |
| 127 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 25, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 468920 | Und | 21 |
| 128 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU – ARO 24/25. produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 440343 | Und | 21 |
| 129 | BICO VÁLVULA PARA ARO UNIVERSAL | 464703 | UND | 90 |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)** | **CAT MAT** | **UND** | **Qtd Total** |
| 130 | BATERIA AUTOMOTIVA 5 AH Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 5 Ah/Hora; Peso: 1,8Kg; Dimensões(cm): 9,0 x 7,0 x 10,1 (Comp. x Larg. x Alt). GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 428246 | UND | 1 |
| 131 | BATERIA SELADA 28 AH 12V, tensão: 12 volts, capacidade: 28 amperes, dimensões: comprimento 16,6 cm \| largura 17,5 cm \| altura 12,5 cm. principais aplicações: no-breaks (ups) – telecomunicações (pabx). Principais características: - baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (vrla) - podem ser utilizadas em diversas posições; - expectativa de vida útil superior a 5 anos. possuem as certificações isso 9001 e 14001 e anatel 379. atendem as normas brasileiras nbr 14204, 14205, 14206, 15254 e 15641. | 424154 | UND | 1 |
| 132 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AH selada 12 v, c20 45 ah, cca 300 a ou superior, rc 65 min ou superior, pólo terminal tipo cônico, garantia mínima de 15 meses. tampa com sistema antivazamento, alça de segurança exclusiva para facilitar o transporte, pastilha antichamas e indicador de carga, respirador, separadores de polietileno. selo de certificação do inmetro, data de fabricação 2021. | 404263 | UND | 1 |
| 133 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 60A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 246mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 460 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 421245 | UND | 1 |
| 134 | BATERIA AUTOMOTIVA 65AH; Voltagem = 12 V; C20: 65 AH (25°C) CCA : 550 (ABNT -18°C) ; RESERVA DE CAPACIDADE :110 Min (25°C); PESO: 15,5 Kg; Comprimento : 242 mm; Largura : 175 mm; Altura : 190 mm. GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 243123 | UND | 1 |
| 135 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 70A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 281mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, | 314235 | UND | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 620 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | | | |
| 136 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 75A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 281mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 620 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 239410 | UND | 1 |
| 137 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 90A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 320mm, de largura 172mm e de altura 227mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 710 Ampères. Garantia 15 meses.Com certificação do INMETRO. | 245348 | UND | 1 |
| 138 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 95A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 350mm, de largura 172mm e de altura 190 mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 800 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 274006 | UND | 1 |
| 139 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 100 A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 330mm, de largura 172mm e de altura 241 mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 750 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 248921 | UND | 1 |
| 140 | BATERIA AUTOMOTIVA 135AH Tensão: 12V; C20 : 135Ah; RC 25: 250 min;CCA -18ºC: 900; Dimensões ( Comp x Larg x Alt ): 512 x 211 x 235mm;Peso: 39kg; Principais aplicações: Caminhões/ Ônibus Mercedes-Benz; Chevrolet "D" 65/78; Scania; Volvo 4500 / 5000 / 7000 / 7500; Ford Cargo C1617 / 1622 / 2322 / 2422 / 3520; Tratores New Holland 8630DT / 8830DT ,3 x 21,8 (Comp. x Larg. x Alt.); Pólo Positivo: Esquerdo; Peso: 45,1 Kg; GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 274010 | UND | 1 |
| 141 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 150 A, mínimo 21 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 511mm, de largura 213mm e de altura 235mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 900 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 327765 | UND | 1 |
| 142 | BATERIA AUTOMOTIVA 180AH Modelo: S5X180E; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade de Reserva: 360 Minutos; Capacidade Nominal: 180Ah/Hora; Capacidade de Pico (CCA): 1050Ah/Pico; Dimensões(cm): 51,0 x 22,3 x 21,8 (Comp. x Larg. x Alt.); Pólo Positivo: Esquerdo; Peso: 45,1 Kg; GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 321179 | UND | 1 |
| 143 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAIS E REDUTORES SAE 75W140; sintético; com classificação api-gl-5; que seja fabricado com tecnologia de última geração; que tenha rigoroso controle de qualidade em todos os estágios do processo de fabricação; que possua elevado índice de | 470289 | GALÃO 20 Litros | 2 |

21º Cia E Cnst FL Nº 1017

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | viscosidade, propriedades de extrema-pressão, antioxidante, anticorrosiva e antiespumante, embalado em carote de 20 litros | | | |
| 144 | ÓLEO LUBRIFICANTE (GRAU SAE 80W) para caixa de marcha de caminhões mbb axor 2640, contendo aditivos de extrema pressão. -aditivos - agente de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, abaixador do ponto de fluidez e antiespumante. - classificação especificada e recomendada pela mercedes, item de qualidade similar ou superior ao indicado pela mbb, embalado em carote de 20 litros. | 467488 | GALÃO 20 Litros | 2 |
| 145 | ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30 para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Níveis de desempenho API SN/RC e ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A. Recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Embalagem de 1 litro. | 461563 | Frasco 1 Litro | 6 |
| 146 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE SEMI SINTÉTICA SAE 80W90 para sistemas de transmissão automotiva (no caso, caixas de câmbio), integrantes de veículos comerciais leves, os quais exijam aplicação de produtos com nível de desempenho API GL-3 ou, no máximo, GL-4, compatível com serviço em meio a conjunto de engrenagens helicoidais e anéis sincronizadores de características construtivas específicas. API GL-5, GL-4 E MT-1, MIL-L-2105D, MIL-L PRF-2105E, SCANIA STO 01, VOLVO 97310, MAN 341/342 E ZF TE-ML | 473132 | Galão 20 Litros | 3 |
| 147 | DILUENTE QUEROSENE. Galão de no mínimo 300 ml. | 478331 | Garrafa 300 ml Litros | 10 |
| 148 | DESCARBONIZANTE de alto grau de solvência em spray, para a descarbonização e limpeza de carburadores, bico injetores e todo sistema de alimentação de combustível, removendo graxas, material carbonizado e sujeiras em geral. Possui ação rápida e secagem acelerada devido ao seu alto grau de solvência, combinado com aditivos detergentes e inibidores de corrosão, não danificando o sistema de injeção e sensores. Fórmula isenta de Fenol. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 480047 | Frasco 300 ML | 5 |
| 149 | PASTA LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, indicada na montagem de pneus de automóveis, caminhões, tratores, e equipamentos fora de estrada. Com aspecto pastoso, isenta de derivados de petróleo e silicones que segundo os fabricantes de pneus são prejudiciais à borracha do pneu e câmaras de ar. Embalagem mínima de 3,6 kg. Validade 12 a 24 meses após data de fabricação. | 454606 | Balde 3,6 Kgs | 2 |
| 150 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ELEVADO PODER DETERGENTE PARA MOTORES 2 TEMPOS, RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL de alto desempenho, tais como motosserras, roçadeiras, motobombas e cortadores de disco, mesmo para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Recomendado pela STIHL para ser usado na proporção de até 1:50, com períodos de descarbonização de 600 h de operação. Aprovação Andreas Stihl Moto-Serras Ltda. Embalagem em frascos de 500 ml. | 477466 | Frasco 500 ML | 5 |
| 151 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTES DE MOTOSSERRA desenvolvido especialmente para uso em conjuntos corrente/sabre de motosserras Stihl, com propriedades antidesgaste eantigotejante. Recomendado especialmente para a lubrificação de conjuntos corrente/ sabre de motosserras Stihl em regime de serviço extremamente severo. | 482948 | Frasco 1 Litro | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Características: Aditivação de extrema pressão, Agente de adesividade, Alto ponto de fulgor, Alta viscosidade, Reduz o desgaste causado por choques de cargas ou temperaturas; Forma película lubrificante resistente às condições de extrema pressão, assegurando proteção adequada e maior vida útil das partes metálicas (corrente/sabre). Mantém o produto somente nas partes lubrificadas, evitando o gotejamento do mesmo Reduz os riscos de incêndio, proporcionando maior segurança no uso do produto Proporciona película lubrificante mais espessa, melhorando a capacidade lubrificante. Recomendado para uso todos os tipos de motosserras. Aprovação Andreas Stihl Moto-Serras Ltda. | | | |
| 152 | ÓLEO LUBRIFICANTE PREMIUM DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MOTORES 2 TEMPOS, JASO FD, indicado para utilização em roçadeiras, motosserras e implementos da marca Husqvarna, na proporção de uso de 1:50, minimizando a a formação de carvão sobre pistão, cilindro, virabrequim e janelas de escapes dos gases, permitindo maiores intervalos entre as manutenções do motor. Nível de desempenho JASO FD. | 477466 | Frasco 500 ML | 1 |
| 153 | GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio contendo bissulfeto de molibdênio e aditivos antioxidante e antiferrugem com resistência ao calor e a água e alta bombeabilidade no GRAU NLGI/2. Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo em sua formulação aditivos antioxidante, anticorrosivo, extrema-pressão (EP) e bissulfeto de molibdênio. Recomendada para equipamentos de construção, terraplenagem, mineração e máquinas agrícolas onde existam pontos de lubrificação à graxa tais como os encontrados em: tratores, escavadeiras, motoniveladoras, compactadores, colheitadeiras, equipamentos agrícolas, etc. Ponto de gota superior a 260° C, resistência a lavagem com água, estabilidade a oxidação e proteção ao desgaste sob cargas elevadas. Embalagem: balde Kg 20 | 473648 | balde Kg 20 | 1 |
| 154 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSORES DE AR A PISTÃO AW 150. Recomendado para uso em compressores de ar, sistemas hidráulicos de alta rotação, redutores, mancais de deslizamento, caixas de engrenagens, mancais de rolamento, máquinas operatrizes, prensas, injetoras, máquinas texteis, entre outros. Frasco de 1 Litro. | 473722 | Frasco 1 Litro | 1 |
| 155 | ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES SAE 140 que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Com homologação formal para uso em transmissões ZF segundo a norma ZF TE-ML 16D. Galão de 20 litros | 470289 | Galão 20 Litros | 2 |
| 156 | GRAXA BRANCA EM SPRAY, à base de lítio. Usada na linha automotiva na lubrificação de travas de portas e capôs, interior dos pára-lamas, mecanismo para levantar os vidros, dobradiças, fechaduras. Especial para motocicletas, caminhões, tratores e máquinas em geral. Excelente resistência a água sendo perfeita para uso na linha náutica como barcos, jetsky, equipamentos de piscinas e pesca. Protege contra a oxidação e os efeitos da umidade. Promove a lubrificação de peças metálicas móveis ou não. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 309586 | Frasco 300 ML | 4 |
| 157 | GRAXA LUBRIFICANTE GRAXA LUBRIFICANTE (GRAU - NLGI 2) À base de sabão de cálcio para lubrificação econômica de pinos e articulações de chassis automotivos. aditivos componentes - agente de adesividade. Item cotado pela que o produto seja de qualidade similar ou superior ao de referência. | 214598 | Balde 20 Kg | 1 |
| 158 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO SAE 15W40 para uso em motores a diesel turbinados de baixas emissões, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CJ-4/SM, MERCEDES BENZ 228.31, MAN M3275, CUMMINS 20071 e 20081, DD 93K215, e CATERPILLAR ECF2, ECF-3 e ECF- | 470286 | Galão 20 litros | 5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1a. Indicado para atender os mais modernos motores diesel com sistema de tratamento dos gases de escape como EGR (Sistema de Recirculação de Gases), DPF (Filtro de Particulados de Diesel) ou SCR (Redução Catalítica Seletiva) para o controle de emissões, conforme PROCONVE P7 (EURO V). | | | |
| 159 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W30, com baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS) mais o benefício da economia de combustível destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SUV's, Vans, Pick-Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2-12, API SN, Mercedes Benz classe 229.3 , GM dexos2™, API SL, ILSAC GF-3 E ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98 | 461563 | Frasco 1 Litro | 4 |
| 160 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W40 para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12, VW 502.00/505.00 e Mercedes Benz classe 229.3 (BeVo 229.3) | 481558 | Frasco 1 Litro | 4 |
| 161 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO SAE 20W50 para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos e atende ao nível de desempenho API SL, conforme protocolo do ACC (American Chemistry Council). | 467491 | Frasco 1 Litro | 4 |
| 162 | ÓLEO ISO 68 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 68 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 RPM. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461662 | GALÃO 20 Litros | 8 |
| 163 | ÓLEO ISO 46 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 46 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 RPM. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-70 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461654 | Galão 20 Litros | 4 |
| 164 | ÓLEO ISO 32 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 32 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica Categoria P-68 da CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em | 473721 | Galão 20 Litros | 4 |

21ª Cia E Cnst
Fl. Nº 1020

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | bombas de palhetas VICKERS 35VQ25 e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | | | |
| 165 | ÓLEO ISO 100 para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto no grau ISO 100 de viscosidade e com características de proteção antidesgaste. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm. Atende aos requisitos AGMA 9005-E02, ASTM D-6158 Class HM, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). | 461655 | Galão 20 L | 5 |
| 166 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E APLICAÇÕES HIDRÁULICAS SAE 10W que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | 471985 | Galão 20Litros | |
| 167 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E APLICAÇÕES HIDRÁULICAS SAE 30 que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | 467494 | Galão 20Litros | 40 |
| 168 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO SAE 40 sistemas de caixas de transmissão que exijam lubrificantes com níveis de desempenho enquadrados em requisitos de normas do fabricante ZF de sistemas de transmissão tanto automotiva (que equipam vans, ônibus e caminhões) quanto de embarcações (caixas de reversão). Recomendado para uso em caixas de mudança integradas por engrenagens hipóides e que sejam produzidas pelo fabricante ZF, atendendo os requisitos de suas especificações ZF TE-ML 02H, 04B e ZF TE-ML 07C. | 481744 | Frasco 1 Litro | 5 |
| 169 | ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO FORA DE ESTRADA E COMANDO FINAL SAE 50 que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4, CATERPILLAR TO-4 e CATERPILLAR FD-1. Indicado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON. | 470288 | Galão 20 Litros | 15 |
| 170 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 80W para caixas de mudança e engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, devidamente qualificado pela ZF, para uso em transmissões de acordo com as normas ZF TE-ML 02B e 17A. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 473131 | Galão 20 Litros | 4 |
| 171 | ÓLEO PARA CAIXAS DE MUDANÇA E ENGRENAGENS HIPÓIDES SAE 90 recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança, caixas de transferência e caixas de engrenagens hipóides em geral que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D; qualificado pela Mercedes Benz 235.6 para uso nos eixos traseiros, eixos dianteiros motrizes, caixas de direção mecânica e caixas de transferência de seus veículos comerciais, e homologado para uso transmissões ZF, de acordo com as normas ZF TE-ML 16B, 17B, 19B e 21A. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 470290 | Galão 20 Litros | 4 |
| 172 | LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO SAE 85W140 para caixas de mudança e eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos móveis agrícolas que requeiram os níveis de desempenho API GL-4, API GL-5, SAE | 473133 | Galão 20 Litros | 6 |

21º CIB E CMST FL Nº 1021

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | J2360, MIL-L-2105D e MIL-PRF-2105E, SCANIA STO 1:0, VOLVO 97310, ZF TE-ML 02 B, 05A, 12L/M e 19B. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | | | |
| 173 | ÓLEO LUBRIFICANTE PLENAMENTE SINTÉTICO SAE 75W80 API GL-5, para uso em sistemas de transmissão manual de veículos comerciais e de passeio, formalmente aprovado segundo os requisitos da Norma ZF TE-ML 02L. | 473131 | Frasco de 1Litro | 1 |
| 174 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 75W90 para uso em engrenagens hipóides, caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, viscosidade no grau SAE 75W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5, MAN 341/342 e ZF TE-ML , possuidor de aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. | 462022 | Frasco de 1Litro | 8 |
| 175 | ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 85W90 para uso em engrenagens hipoides, caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, viscosidade no grau SAE 85W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5 e MIL-L2105D, possuidor de aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão. | 470290 | Galão 20 Litros | 8 |
| 176 | ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO UTTO DE ALTO DESEMPENHO SAE 10W30 formulado com óleos sintéticos e minerais Grupo II para tratores de elevada potência que operem sob condições severas de trabalho e temperatura, e transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras e equipamentos de construção. Nível de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALLISON C-4, CNH MAT 3505, MAT 3525 e MAT 3540, JOHN DEERE JDM J20C, J20D e J21A, VOLVO VCE WB101. | 485814 | Galão 20 Litros | 4 |
| 177 | ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO FLUIDO UNIVERSAL, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SAE 20W30 para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores e retroescavadeiras NEW HOLLAND, com nível de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 467494 | Galão 20 Litros | 4 |
| 178 | ÓLEO LUBRIFICANTE GRAU ISO 150 para engrenagens fechadas e redutores industriais em serviços severos sob cargas elevadas, recomendado para a lubrificação de engrenagens industriais fechadas com dentes retos, cônicas de dentes retos, cônico-helicoidais, espinha de peixe, parafusos sem fim e helicoidais executando serviços severos sob cargas elevadas. Nível de desempenho USS 224, AGMA 9005-D94 e DIN 51517 Parte 3 (CLP). Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). CLASSIFICAÇÃO - API GL-5 | 482948 | Galão 20 Litros | 3 |
| 179 | ÓLEO LUBRIFICANTE GRAU ISO 220 para engrenagens fechadas e redutores industriais em serviços severos sob cargas elevadas, recomendado para a lubrificação de engrenagens industriais fechadas com dentes retos, cônicas de dentes retos, cônico-helicoidais, espinha de peixe, parafusos sem fim e helicoidais executando serviços severos sob cargas elevadas. Nível de desempenho USS 224, AGMA 9005-D94 e DIN 51517 Parte 3 (CLP). Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). | 462782 | Galão 20 Litros | 4 |
| 180 | FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, classificação DOT 3, que atenda às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 | 273222 | Frasco 500 ML | 5 |

21º Cia E CNST
FL Nº 1022
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3; e que possua aditivos anticorrosivo e antioxidante. | | | |
| 181 | ADITIVO PARA RADIADOR especialmente desenvolvido para o sistema de refrigeração de veículos com motor a Diesel. Evita corrosão por cavitação em camisas de motores Diesel, prolongando a vida útil das partes internas do motor, protege o Alumínio, cobre, aço e ferro fundido.<br>Atende as especificações das normas ABNT NBR 13705 Tipo A, AS 2108-2004, ASTM D 4985, SAE J1034, ÖNORM V 5123, CUNA NC 956-16, JIS K 2234:2016, SANS 1251:2005, China GB 29743-2013 e BS 6580:2010. Produto homologado pela Mercedes-Benz, atende as especificações DBL 7700.40 Classe MB-Approval 325.5; MAN 324 Si-OAT; SCANIA TB 1451; Cummins CES 14603; MTU MTL 5048; Liebherr LH-01-COL3A.<br>Indicado para uso em veículos da linha pesada, tais como: Caminhões, ônibus, tratores, motores estacionários e etc. | 262513 | CAROTE 20 LITROS | 6 |
| 182 | FLUIDO SINTÉTICO de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, classificação DOT 4, que atenda às normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipo 4 e MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT 4), possuidor de aditivos anticorrosivo e antioxidante | 263657 | Frasco 500 ML | 4 |
| 183 | FLUIDO PARA FREIOS Ambra Brake Fluid. Lubrificante de base mineral, específico para uso em sistema hidráulico de freios, embreagens de retroescavadeiras e tratores agrícolas da marca New Holland. Especificações ISO 7308 e NH 610 A. | 246498 | Frasco 1 Litro | 8 |
| 184 | ÓLEO DESENGRIPANTE em spray, embalagem econômica de 500 ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 500 ml. | 242215 | Frasco 500 ML | 8 |
| 185 | LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY, para limpeza de e recuperação de contatos elétricos e placas eletrônicas, indicado para circuito de sistemas, Conectores de baterias e bobinas, Painéis e instalações elétricas, Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 260968 | Frasco 300 ML | 8 |
| 186 | GRAFITE EM SPRAY, indicado para utilização em roscas expostas, fechaduras, cadeados, canaletas de vidros, correntes, máquinas e mecanismos móveis em geral que necessitam de lubrificação seca. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 317934 | Frasco 200 ML | 2 |
| 187 | SILICONE EM SPRAY adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos. Pode ser usado em ferragens, ferramentas, equipamentos e peças metálicas em geral, agindo como agente de proteção contra a umidade e ferrugem. Atua como agente lubrificante em aparelhos esportivos, trilhos de cortina, esteiras. Pode ser usado como agente desmoldante na injeção de plásticos, resinas e borrachas. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 367926 | Frasco 300 ML | 4 |
| 188 | DESENGRAXANTE ALCALINO TIPO SOLUPAN – Utilizado para remoção de óleos e graxas em indústrias, limpeza de pisos e equipamentos em fabricas, pátios de manobra em indústrias, frota de veículos em ambiente industrial e como desincrustante de linhas de tubulações industriais, que possua uma formulação com altos teores de ingredientes ativos que assegurem elevada eficiência na remoção de sujeira pesada de veículos, mesmo em altas diluições. | 376124 | Galão 50 Litros | 10 |
| 189 | ARLA 32, com utilização em caminhões com combustível diesel, com alta qualidade de pureza, capaz de reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escapamento de veículos que utilizam o combustível diesel, produto que contenha rigoroso controle de | 438910 | Galão 20 Litros | 2 |

21º CIB E CNST FL Nº 1025

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | qualidade em todos os estágios de fabricação, atendendo as exigências e requisitos da portaria do inmetro n° 139 de 23 de março de 2011. produto embalado em carote de 20 litros. | | | |
| 190 | SHAMPOO PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA COM CERA E PROTEÇÃO UV; FORNECIDO EM CAROTE DE 05 LITROS | 446182 | GALÃO DE 50 LITROS | 10 |
| 191 | PNEU 215 80 R 16 (CAMINHÃO COMERCIAL) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 80 r 16, tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 319089 | UND | 4 |
| 192 | PNEU 225/65 R16, índice de carga 112 110, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,5 mm para eixos direcionais e livres ou tração moderada | 468478 | UND | 3 |
| 193 | PNEU 205/75 R16, índice de carga 113 111, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,5 mm para eixos direcionais e livres ou tração moderada. | 464150 | UND | 3 |
| 194 | PNEU 185/65 R15, índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 275585 | UND | 5 |
| 195 | PNEU 235 75 R 15 PNEU 235 75 R 15, índice de carga 110/107, índice de velocidade s, profundidade de sulcos no mínimo de: 9 mm, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço regional e urbano ou rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 266977 | UND | 3 |
| 196 | PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 235/85 R 16; nas seguintes especificações mínimas; produto novo, original de fabrica; índice de velovidade com certificado do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos; dot 2022 | 296186 | UND | 1 |
| 197 | PNEU 175/70 R13, índice de carga 82, índice de velocidade T, profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm .DOT 2022 | 302834 | UND | 1 |
| 198 | PNEU 205/55 R16 índice de carga 91, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,4 mm para eixos direcionais e livres ou tração. DOT 2022 | 306168 | UND | 1 |
| 199 | PNEU 235 75 R 16 lameiro (offroad) , para uso fora de estrada, índice de carga de no mínimo de 101/104, índice de velocidade q, profundidade de sulcos no mínimo de: 15mm, 8 lonas, para eixos direcionais e livres ou tração, tipo fora de estrada. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 292287 | UND | 2 |
| 200 | PNEU 195/60 R15 indice de carga 88, indice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm. DOT 2022 | 301287 | UND | 3 |
| 201 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14 nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, índice de carga de no mínimo: 86, índice de velocidade:t, profundidade sulcos min 7,1mm. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 275934 | UND | 2 |
| 202 | PNEU 185/60 R15 índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm DOT 2022 | 344263 | UND | 4 |
| 203 | PNEU 1000 R 20 DIRECIONAL RODOVIARIO, índice de carga 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou livres, tipo de serviço: rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia | 337564 | UND | 2 |

21° Cia E CNST
FL Nº 1024

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de no mínimo 04 anos. dot 2022. | | | |
| 204 | PNEU 1000 R 20 TRACIONAL (borrachudo) rodoviario, índice de carga 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 19,7 mm, número de lonas:16, para eixos de tração, tipo de serviço: rodoviário. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 337564 | UND | 2 |
| 205 | PNEU 1000 R 20 MISTO, índice de carga 146/143, índice de velocidade k, sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais ou tracionais, tipo de serviço: misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 337564 | UND | 4 |
| 206 | PNEU 1100 R 22 MISTO rodoviario, índice de carga de no mínimo 146/143, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 13,8 mm, número de lonas mínimo de: 16, , com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 266488 | UND | 2 |
| 207 | PNEU 1100 R 22 borrachudo rodoviario pneu 1100 x 22, índice de carga de no mínimo 146/143, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 16,5 mm, número de lonas mínimo de: 16, para eixos tracionais, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 266488 | UND | 2 |
| 208 | PNEU 275 80 R 22.5 DIRECIONAL pneu veículo automotivo, pneu 275/80 r 22.5, índice de carga no mínimo de 151/147, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais e livres , tipo de serviço: misto, asfalto e terra.com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 238008 | UND | 2 |
| 209 | PNEU 275 80 R 22.5 borrachudo, veículo automotivo, índice de carga no mínimo de 151/147, índice de velocidade k, profundidade de sulcos no mínimo de: 18,0 mm, número de lonas: 16, para eixos tração moderada, tipo de serviço: misto, asfalto e terra.com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 238008 | UND | 4 |
| 210 | PNEU 275 80 R 22.5 MISTO, índice de carga de no mínimo 149/146, índice de velocidade j, profundidade de sulcos no mínimo de: 15,5 mm, número de lonas: 16, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: misto, asfalto e terra. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 238008 | UND | 8 |
| 211 | PNEU 295/80 R 22.5 misto (cavalo mecânico) pneu 295/80 r 22,5 índice de carga (ic) 151/148; índice de velocidade (iv) k; profundidade dos sulco 15,5 mm; pneu novo, para eixo livre e tracional, tipo de serviço misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 337421 | UND | 3 |
| 212 | PNEU BORRACHUDO 295/80R22.5 16 LONAS - índice de carga 120, índice de velocidade l - profundidade de sulcos no mínimo de: 16,7 mm pneu novo, para eixo tracional, tipo de serviço misto. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 337421 | UND | 2 |
| 213 | PNEU BORRACHUDO 9.00 R20 14 LONAS - índice de carga 141 137, índice de velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,7 mm DOT 2022 | 337425 | UND | 3 |
| 214 | PNEU 235/65 R17 índice de carga 104, índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 9,5 mm.DOT 2022 | 436842 | UND | 3 |
| 215 | PNEU BORRACHUDO 7.50 R16 índice de carga 122 120, índice de | 393778 | UND | 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | velocidade L - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm DOT 2022 | | | |
| 216 | PNEU AUTOMOTIVO 225 70 R15 misto pneu automotivo, aro 15, dimensões 225/70 r15, misto, construção radial, sem câmara, índices de carga 112/110 e velocidade r, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 284023 | UND | 3 |
| 217 | PNEU 235/75 R15 índice de carga 109, indice de velocidade S - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm | 240615 | UND | 2 |
| 218 | PNEU 265/75 R16 119/116Q, Profundidade de sulcos mínima de: 14,3 mm Ref. BFGoodrich Mud Terrain T/A KM3 Aplicação Marruá | 436845 | UND | 2 |
| 219 | PNEU 285/75 R16 indice de carga 126 123, índice de velocidade P - Profundidade de sulcos mínima de: 14,3 mm | 213393 | UND | 3 |
| 220 | PNEU 235/85 R16 índice de carga 120 116, índice de velocidade Q - Profundidade de sulcos no mínimo de: 14,3 mm | 296186 | UND | 3 |
| 221 | PNEU AUTOMOTIVO 225/75 R16 misto pneu automotivo, aro 16, dimensões 225/75 r16, misto, construção radial, sem câmara, índices de carga 110/107 e velocidade s, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 269566 | UND | 3 |
| 222 | PNEU 265/65 R17 índice de carga 112, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 10,3 mm | 429862 | UND | 3 |
| 223 | PNEU 215 75 R 17,5 (caminhão comercial) pneu veículo automotivo, tipo estrutura carcaça radial, 215 75 r 17,5, índice de carga 126/124 índice de velocidade I – profundidade de sulcos mínima de 11,1 mm. tipo sem câmara, modelo radial. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 292508 | UND | 2 |
| 224 | PNEU 265/70 R16 índice de carga 112, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 8,1 mm | 264581 | UND | 2 |
| 225 | PNEU 195/65 R15 indice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 248158 | UND | 3 |
| 226 | PNEU 185/65 R14 índice de carga 86, indice de velocidade T - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm | 237674 | UND | 3 |
| 227 | PNEU DIAGONAL 20.5 X 25 L3 24 LONAS com Profundidade Mínima de Escultura de 29,0 mm. | 213397 | UND | 2 |
| 228 | PNEU 255/70R16 índice de carga 111 indice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 8,1 mm - UTILIZADO EM VIATURA MODELO L200 DOT 2022 | 429623 | UND | 2 |
| 229 | PNEU 12 X 16.5 (minicarregadeira) pneu 12x16.5, número de lonas: 12, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 213397 | UND | 3 |
| 230 | PNEU 7.50 X 16 (grade/ arado/ vassoura mecânica) (radial), índice de carga 150/140, índice de velocidade I para grade de disco, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 449170 | UND | 2 |
| 231 | PNEU 13.00 X 24 TRACIONAL (rolo compactador liso), índice de carga 143, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos no mínimo de: 22 mm, número de lonas de no mínimo: 12, código de aplicação: g 2. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 327000 | UND | 2 |
| 232 | PNEU DIAGONAL AGRÍCOLA 14,9X24 DESENHO R1 | 213397 | UND | 1 |
| 233 | PNEU 14.9 X 28 DIRECIONAL (trator agrícola dianteiro) índice de carga 121, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 34 mm, aplicação r-1, 10 lonas, com certificação do inmetro, com normas da abnt | 317264 | UND | 2 |

21ª Cia E CNST
Fl. Nº 1030
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | | | |
| 234 | PNEU DIAGONAL AGRÍCOLA 18,4X34 DESENHO R1 12 LONAS | 213397 | UND | 2 |
| 235 | PNEU 18.4 X 30 tracional (rolo compactador) pneu 18.4 x 30, índice de carga de no mínimo 130, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 25 mm, mínimo de 10 lonas, código de aplicação: r 1. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2020 ou superior | 450999 | UND | 2 |
| 236 | PNEU 12.5/80 R 18 direcional (retroescavadeira dianteiro) pneu 12.5/80 x 18, índice de carga 135, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos da banda de rodagem no mínimo de: 23 mm, número de lonas de no mínimo: 10, código de aplicação: r 4. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 2 |
| 237 | PNEU 19.5 L X 24 TRACIONAL (retroescavadeira traseiro) pneu 19.5 x 24, índice de carga 151, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos da banda de rodagem de no mínimo de: 27 mm, número de lonas no mínimo de: 12, código de aplicação: r 4. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 2 |
| 238 | PNEU 17.5 X 25 TRACIONAL sem câmara com selo (pá carregadeira) pneu 17.5 x 25, índice de carga 177, índice de velocidade a2, profundidade de sulcos no mínimo de: 27 mm, número de lonas de no mínimo de 16, código de aplicação: l 3. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 2 |
| 239 | PNEU 17.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 17.5 x 25, índice de velocidade a8 número de lonas: 16, código de aplicação: l2-g2. novo. dot 2022. | 384738 | UND | 2 |
| 240 | PNEU 20.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 20.5 x 25, índice de velocidade a2, número de lonas de no mínimo: 16 lonas, código de aplicação: l3. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 213397 | UND | 2 |
| 241 | PNEU AGRÍCOLA 23.1X26, número de lonas mínimo: 12. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022, | 313825 | UND | 2 |
| 242 | PNEU 23.1 X 30 TRACIONAL (trator agrícola traseiro) pneu 23.1x30 índice de carga 154 aplicação r-1, 12 lonas, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 340318 | UND | 2 |
| 243 | PNEU 23.5 X 25 (carregadeira) com selo pneu 23.5x25, índice de velocidade a2, número de lonas de no mínimo: 16 lonas, código de aplicação: l3. com certificação do inmetro, com normas da abnt VIGENTES E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 04 ANOS. DOT 2022, | 213397 | UND | 2 |
| 244 | PNEU 24.5 X 32 (trator agricola traseiro) pneu 24.5 x 32, número de lonas de no mínimo: 12, com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 477850 | UND | 2 |
| 245 | PNEU 1400 X 24 TRACIONAL sem câmara (motoniveladora) pneu 1400 x 24, índice de carga 147, índice de velocidade a8, profundidade de sulcos no mínimo de: 24 mm, número de lonas: 12, código de aplicação: g 2. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022. | 398016 | UND | 2 |
| 246 | CÂMARA PARA PNEU ARO 15. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de | 213744 | Und | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | fabricação de 2022. | | | |
| 247 | CÂMARA PARA PNEU ARO 16. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. (caminhão) | 239440 | Und | 3 |
| 248 | CÂMARA PARA PNEU ARO 20. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. 1000x20 | 213743 | Und | 3 |
| 249 | CÂMARA PARA PNEU ARO 24. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022 1400x24 | 239293 | Und | 10 |
| 250 | CÂMARA PARA PNEU ARO 25. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. 17,5 x 25 | 468920 | Und | 3 |
| 251 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 15, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239291 | Und | 3 |
| 252 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 16, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239440 | Und | 3 |
| 253 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 20, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 466837 | Und | 3 |
| 254 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 22, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 274308 | Und | 10 |
| 255 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 24, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239293 | Und | 10 |
| 256 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 25, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 468920 | Und | 3 |
| 257 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU – ARO 24/25. produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 440343 | Und | 3 |
| 258 | BICO VÁLVULA PARA ARO UNIVERSAL | 464703 | UND | 10 |

3.2. *É órgão e entidade pública participante do registro de preços:*

| **Órgão Participante: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira UG 160545** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO (DETALHADA)** | **CATMAT** | **UND** | **Qtd Total** |
| 1 | BATERIA AUTOMOTIVA 5 AH Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 5 Ah/Hora; Peso: 1,8Kg; Dimensões(cm): 9,0 x 7,0 x 10,1 (Comp. x Larg. x Alt). GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 428246 | UND | 1 |
| 3 | BATERIA AUTOMOTIVA DE 48 AH selada 12 v, c20 45 ah, cca 300 a ou superior, rc 65 min ou superior, pólo terminal tipo cônico, garantia mínima | 404263 | UND | 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de 15 meses. tampa com sistema antivazamento, alça de segurança exclusiva para facilitar o transporte, pastilha antichamas e indicador de carga, respirador, separadores de polietileno. selo de certificação do inmetro, data de fabricação 2021. | | | |
| 4 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 60A, mínimo 11 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 246mm, de largura 175mm e de altura 175mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 460 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 421245 | UND | 8 |
| 5 | BATERIA AUTOMOTIVA 65AH; Voltagem = 12 V; C20: 65 AH (25°C) CCA : 550 (ABNT -18°C) ; RESERVA DE CAPACIDADE :110 Min (25°C); PESO: 15,5 Kg; Comprimento : 242 mm; Largura : 175 mm; Altura : 190 mm. GARANTIA 15 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 243123 | UND | 8 |
| 8 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 90A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 320mm, de largura 172mm e de altura 227mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 710 Ampères. Garantia 15 meses.Com certificação do INMETRO. | 245348 | UND | 8 |
| 9 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 95A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 350mm, de largura 172mm e de altura 190 mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Polaridade direita. Com corrente de partida de no mínimo 800 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 274006 | UND | 8 |
| 10 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 100 A, mínimo 13 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 330mm, de largura 172mm e de altura 241 mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 750 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 248921 | UND | 8 |
| 12 | BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 150 A, mínimo 21 placas, com dimensões aproximadas: comprimento 511mm, de largura 213mm e de altura 235mm, com caixa de polipropileno, selada, livre de manutenção, densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior, sistema anti-explosão, grade com prata na composição da liga e separadores tipo envelope de polietileno. Com corrente de partida de no mínimo 900 Ampères. Garantia 15 meses. Com certificação do INMETRO. | 327765 | UND | 8 |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30 para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Níveis de desempenho API SN/RC e ILSAC GF-5, FORD WSS-M2C947-A. Recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Embalagem de 1 litro. | 461563 | Frasco 1 Litro | 50 |
| 18 | DILUENTE QUEROSENE. Galão de no mínimo 300 ml. | 478331 | Garrafa 300 ml Litros | 80 |
| 19 | DESCARBONIZANTE de alto grau de solvência em spray, para a descarbonização e limpeza de carburadores, bico injetores e todo sistema de alimentação de combustível, removendo graxas, material carbonizado e sujeiras em geral. Possui ação rápida e secagem acelerada devido ao seu | 480047 | Frasco 300 ML | 40 |

21º CIA E CNSD
FL Nº 1029

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | alto grau de solvência, combinado com aditivos detergentes e inibidores de corrosão, não danificando o sistema de injeção e sensores. Fórmula isenta de Fenol. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | | | |
| 20 | PASTA LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, indicada na montagem de pneus de automóveis, caminhões, tratores, e equipamentos fora de estrada. Com aspecto pastoso, isenta de derivados de petróleo e silicones que segundo os fabricantes de pneus são prejudiciais à borracha do pneu e câmaras de ar. Embalagem mínima de 3,6 kg. Validade 12 a 24 meses após data de fabricação. | 454606 | Balde 3,6 Kgs | 10 |
| 30 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W30, com baixo teor de cinzas sulfatadas (low SAPS) mais o benefício da economia de combustível destinado aos mais modernos motores automotivos, especialmente aos motores diesel de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV de SUV's, Vans, Pick-Ups e utilitários leves que exijam lubrificantes com níveis de desempenho ACEA C2-12, API SN, Mercedes Benz classe 229.3 , GM dexos2™, API SL, ILSAC GF-3 E ACEA A1-02/A5-02/B1- 98/B3-98 | 461563 | Frasco 1 Litro | 36 |
| 31 | ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO SAE 5W40 para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12, VW 502.00/505.00 e Mercedes Benz classe 229.3 (BeVo 229.3) | 481558 | Frasco 1 Litro | 36 |
| 51 | FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, classificação DOT 3, que atenda às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3; e que possua aditivos anticorrosivo e antioxidante. | 273222 | Frasco 500 ML | 45 |
| 53 | FLUIDO SINTÉTICO de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões, classificação DOT 4, que atenda às normas FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipo 4 e MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT 4), possuidor de aditivos anticorrosivo e antioxidante | 263657 | Frasco 500 ML | 36 |
| 55 | ÓLEO DESENGRIPANTE em spray, embalagem econômica de 500 ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 500 ml. | 242215 | Frasco 500 ML | 60 |
| 56 | LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY, para limpeza de e recuperação de contatos elétricos e placas eletrônicas, indicado para circuito de sistemas, Conectores de baterias e bobinas, Painéis e instalações elétricas, Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 260968 | Frasco 300 ML | 60 |
| 57 | GRAFITE EM SPRAY, indicado para utilização em roscas expostas, fechaduras, cadeados, canaletas de vidros, correntes, máquinas e mecanismos móveis em geral que necessitam de lubrificação seca. Embalagem em lata metálica de aerossol de no mínimo 300 ml. | 317934 | Frasco 200 ML | 18 |
| 58 | SILICONE EM SPRAY adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos. Pode ser usado em ferragens, ferramentas, equipamentos e peças metálicas em geral, agindo como agente de proteção contra a umidade e ferrugem. Atua como agente lubrificante em aparelhos esportivos, trilhos de cortina, esteiras. Pode ser usado como agente desmoldante na injeção de plásticos, resinas e borrachas. Embalagem em lata metálica de aerossol de | 367926 | Frasco 300 ML | 30 |

21º Cia E Cmbt
FL Nº 1080
Rubrica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | no mínimo 300 ml. | | | |
| 61 | SHAMPOO PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA COM CERA E PROTEÇÃO UV; FORNECIDO EM CAROTE DE 05 LITROS | 446182 | GALÃO DE 50 LITROS | 40 |
| 65 | PNEU 185/65 R15, índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 275585 | UND | 30 |
| 71 | PNEU 195/60 R15 indice de carga 88, indice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm. DOT 2022 | 301287 | UND | 21 |
| 72 | PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14 nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial, índice de carga de no mínimo: 86, índice de velocidade:t, profundidade sulcos min 7,1mm. com certificação do inmetro, com normas da abnt vigentes e com garantia de no mínimo 04 anos. dot 2022 | 275934 | UND | 14 |
| 73 | PNEU 185/60 R15 índice de carga 88, índice de velocidade H - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm DOT 2022 | 344263 | UND | 30 |
| 96 | PNEU 195/65 R15 indice de carga 91 , índice de velocidade V - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,2 mm | 248158 | UND | 21 |
| 97 | PNEU 185/65 R14 índice de carga 86, indice de velocidade T - Profundidade de sulcos no mínimo de: 7,1 mm | 237674 | UND | 21 |
| 117 | CÂMARA PARA PNEU ARO 15. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. | 213744 | Und | 10 |
| 118 | CÂMARA PARA PNEU ARO 16. com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado, remodelado. data de fabricação de 2022. (caminhão) | 239440 | Und | 21 |
| 122 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 15, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239291 | Und | 21 |
| 123 | PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 16, com certificação do inmetro, abnt, produto novo, não recondicionado, remanufaturado. data de fabricação de 2022. | 239440 | Und | 21 |
| 129 | BICO VÁLVULA PARA ARO UNIVERSAL | 464703 | UND | 80 |

2ª Cia E CMST
FL Nº 1031

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

~~*4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*~~

***OU***

*4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

21ª Cia E CNST
FL Nº 1030

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* |
|---|---|

| TR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |



**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

Fl nº 103
RUBRICA

**ANEXO III**

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 64411.004740/2023-61)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

*A União* por intermédio do(a) **por intermédio da 21ª Companhia de Engenharia de Construção** (~~*órgão contratante*~~), com sede no(a) **Área Cap Nobua Oba, s/nº, bairro: Cachoerinha, CEP: 69750-000**, na cidade de **São Gabriel da Cachoeira** /Estado **AM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.546.219/000130**, neste ato representado(a) pelo(a) **Cel JOSINALDO LOPES DE MENESES,** nomeado(a) pela **Portaria nº 743-C Ex, de 7 de junho de 2023, publicada no DOU de 109 de 12 junho de 2023,** portador do CPF nº .....; doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº **NUP:** 64411.004740/2023-61 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do **Pregão Eletrônico n. 036/2023,*** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição pneus, baterias, óleos lubrificantes e seus derivados diversos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação








**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | | | | | | |
| **3** | | | | | | |
| **...** | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses** contados do(a) **data de assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

*OU*

2.2. ~~*O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

2.2.1. ~~*A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação






**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**




**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

*OU*

4.2. ~~*É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*~~

4.2.1. ~~*É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*~~

~~*4.2.1.1. .....*~~

~~*4.2.1.2. .....*~~

4.2.2. ~~*Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*~~

~~*4.2.2.1. .....*~~

~~*4.2.2.2. .....*~~

4.2.3. ~~*Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*~~

4.3. ~~*A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Fl nº
RUBRICA

4.3.1. ~~*O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*~~

4.4. ~~*É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*~~

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).*

*OU*

5.2. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA/IGPM** *(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação






**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**




7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Fl nº 1048
RUBRICA

8.10. A Administração terá o prazo de *10(dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10(dez) dias*,

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Fl nº 10

RUBRICA

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação





**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**




objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

*OU*

10.2. ~~*A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.*~~

*OU*



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

Fl nº 240
RUBRICA

10.3. ~~*A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do* art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 *em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*~~

10.3.1. ~~*BEM 1..... Valor*~~

10.3.2. ~~*BEM 2 ..... Valor*~~

10.3.3. ~~...~~

10.3.4. ~~*TOTAL ..... Valor total*~~

10.4. ~~*Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*~~

10.5. ~~*A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*~~

10.6. ~~*Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.8 deste contrato.*~~

10.7. ~~*Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*~~

10.8. ~~*Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*~~

10.9. ~~*A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*~~

10.9.1. ~~*prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*~~

10.9.2. ~~*multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação






**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**




10.9.3. ~~obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.~~

10.10. ~~A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.~~

10.11. ~~A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

10.12. ~~Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

10.13. ~~No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

10.14. ~~No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

10.15. ~~Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificado.~~

10.16. ~~O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

10.16.1. ~~O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).~~

10.16.2. ~~Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

10.17. ~~Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;~~



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Fl nº 1045
RUBRICA

10.18. ~~O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

10.19. ~~O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.~~

10.20. ~~Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.~~

10.20.1. ~~A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.~~

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
2. *moratória de **0,5** % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **10** % (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    i. *O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Fl nº
RUBRICA

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

*b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação






**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**




*OU*

12.3. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.3.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.3.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.3.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)




**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)

Fl nº
RUBRICA

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **Manaus**, Seção Judiciária do **Amazonas** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 09 de janeiro de 2024.

[redacted]

Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst

_____

Representante legal do CONTRATADO

*TESTEMUNHAS:*
*1-*
*2-*



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

**CABEÇALHO DA EMPRESA**
**PAPEL TIMBRADO**

# ANEXO IV
## Modelo de Proposta de Preços
**NUP: 64411.004740/2023-61**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023- 21ª Cia E Cnst – UASG: 160022

(Nome da licitante)_____, CNPJ nº _____, sediada na _____(Endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _ _____, para os fins de participação no certame nº 36 / 2023 apresenta a seguinte proposta de preços:

| | Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* |
|---|---|

| ITEM | DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | **Marca/Modelo** | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| ... | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (para 12 meses): R$ XXXX,XX (por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo de 60 dias): _____ dias

TELEFONE/E-MAIL: _____

CONTA-CORRENTE: _____

BANCO (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____

Cidade, _____ de _____ de 2024.

_____

**Nome do Responsável**
**CPF:**
**Cargo:**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)
**NUP: 64411.004740/2023-61**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2023- 21ª Cia E Cnst – UASG: 160022**

| **VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência ( fls. ) |
|---|---|---|
| Houve **abertura de processo** administrativo?[1] | Sim | 2 |
| Foi adotada a **forma eletrônica** para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida **justificativa**?[2] | Sim | Justificada forma em papel |
| A autoridade competente **designou os agentes públicos** responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[3] | Sim | 7 - 12 |
| Foi **certificado** o atendimento do princípio da **segregação de funções**?[4] | Sim | 791 - 794 |
| Consta **documento de formalização de demanda**?[5] | Sim | 15 - 16 |
| Foi **certificado** que **objeto** da contratação está contemplado no **Plano de Contratações Anual**?[6] | Sim | 789 - 792 |
| Foi **certificado** que **objeto** da contratação está compatível com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias**?[7] | Sim | 789 - 792 |
| Há **Estudo Técnico Preliminar**?[8] | Sim | 17 - 61 |
| O **Estudo Técnico Preliminar** contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9] | Sim | 17 - 61 |
| Há **Análise de Riscos**?[10] | Sim | 61 - 62 |
| Consta **justificativa** para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[11] | Não se aplica | 791 - 794 |
| Houve manifestação **justificando** as exigências de práticas e/ou critérios de **sustentabilidade** ou sua dispensa no caso concreto?[12] | Sim | 791 - 794 |
| Há **termo de referência**?[13] | Sim | 85 - 175 |
| Foi **certificada** a utilização do **Sistema TR Digital** ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?[14] | Sim | 789 - 792 |
| Foi **certificada** a utilização de **modelos de minutas padronizados de Termos de Referência** da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[15] | Sim | 789 - 792 |
| Sendo adotado modelo padronizado de **termo de referência,** foram **justificadas** e **destacadas** visualmente, no processo, eventuais alterações? | Sim | 789 - 792 |
| Foi **certificado** que o **TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual** e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?[16] | Sim | 789 - 792 |

| | | |
|---|---|---|
| O **TR contempla** definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [17] | Sim | 85 - 175 |
| Caso o **TR contemple** exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[18]? | Não se aplica | 85 - 175 |
| Caso o **TR contemple** exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas? | Não se aplica | 85 - 175 |
| Caso o **TR contemple** exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[19] | Não se aplica | 85 - 175 |
| Ao final da elaboração do **TR**, houve avaliação quanto à necessidade de **classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527,** de 18 de novembro de 2011? [20] | Sim | 85 - 175 |
| Foram utilizados os **modelos padronizados** de instrumentos contratuais da **Advocacia-Geral da União**, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[21] | Sim | 789 - 792 |
| Os autos estão instruídos com o **edital da licitação**? [22] | Sim | 876 - 905 |
| Caso seja adotado o **critério de julgamento por maior desconto,** o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [23] | Sim | 876 - 905 |
| Foi utilizado **modelo padronizado de edital** ou justificada sua não utilização?[24] | Sim | 876 - 905 |
| Caso o objeto contemple **itens com valores inferiores** a **R$80.000,00**, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade? | Sim | 85 - 175 |
| Foi **mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços,** com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [25] | Sim | 876 - 905 |
| Caso tenha sido **vedada a participação de cooperativas**, consta justificativa nos autos? [26] | Não se aplica | 791 - 794 |
| Caso tenha sido vedada a **participação de consórcios, consta justificativa** nos autos? [27] | Sim | 791 - 794 |

| **VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|---|---|---|
| **Consta orçamento estimado** com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[28] | Não se aplica | - |

| | | |
|---|---|---|
| Foi **certificado** que o valor previamente estimado da contratação está compatível com **os valores praticados pelo mercado,** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [29] | Sim | 789 - 792 |
| Foi **certificado** que o **estimado preço** foi obtido com base em pelo menos **três preços** ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [30] | Sim | 789 - 792 |
| Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou **banco de preços** em saúde, foi **certificado** que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [31] | Não | 789 - 792 |
| A **pesquisa de preços** contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [32] | Sim | 82 - 84 |
| Foi **certificado** que foram **priorizados na pesquisa de preços** os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [33] | Sim | 789 - 792 |
| Caso a pesquisa tenha se baseado em **contratações similares** feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em **prazo inferior a 1 (um) ano** à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [34] | Não se aplica | — |
| Nos casos de utilização de **pesquisa direta com fornecedores,** na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de **consulta a três fornecedores** ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [35] | Sim | 82 - 84 |
| Nos casos de utilização de **pesquisa direta com fornecedores,** foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo **com 6 meses de antecedência** da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [36] | Sim | 82 - 84 |
| Caso realizada **pesquisa direta com fornecedores**, foi **certificado** que que o **prazo de resposta concedido** foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? [37] | Sim | 82 - 84 |
| Caso realizada **pesquisa direta com fornecedores**, foi **certificado** que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ | Sim | 82 - 84 |

| | | |
|---|---|---|
| do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[38] | | 82-84 |
| Caso realizada **pesquisa direta com fornecedores**, foi **certificado** que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da **IN Seges 65/2021,** com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[39] | Sim | 82 - 84 |
| Caso realizada **pesquisa direta com fornecedores**, consta dos autos a **relação de fornecedores** que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[40] | Sim | 82 - 84 |
| Consta dos autos a **motivação sobre o momento da divulgação** do **orçamento da licitação**?[41] | Não se aplica | — |
| Tratando-se de **atividade de custeio**, foi **certificada** a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?[42] | Sim | 789 - 792 |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[43] | Não se aplica | — |

| VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u> | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência ( fls. ) |
|---|---|---|
| Se o objeto a ser contratado for **bem de consumo**, foi **certificado** que não se enquadra como bem de luxo?[44] | Sim | 789 - 792 |
| Foi **certificado** que a aquisição e **pagamento** observarão condições semelhantes às do **setor privado** ou houve justificativa para não observância dessas condições?[45] | Sim | 789 - 792 |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[46] | Não se aplica | — |
| Foi **certificado** que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou **a estimativa de consumo** e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[47] | Sim | 789 - 792 |
| Há manifestação sobre o atendimento do **princípio da padronização?**[48] | Sim | 789 - 792 |
| Há manifestação sobre o atendimento do **princípio do parcelamento?**[49] | Sim | 789 - 792 |
| Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a **R$80.000,00,** foi prevista a **cota reservada** ou justificada sua não previsão? | Sim | 85 - 175 |
| No caso da **cota reservada**, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de **até 25% do total**, independentemente do valor da cota? | Sim | 85 - 175 |
| Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas **leis orçamentárias**?[50] | Sim | 789 - 792 |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de **catálogo eletrônico de padronização**?[51] | Sim | 789 - 792 |
| Caso haja indicação de **marca ou modelo**, consta justificativa para a indicação?[52] | Não se aplica | — |

| | | |
|---|---|---|
| Havendo **vedação de determinada marca ou produto**, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[53] | Não se aplica | - |
| Há **certificação no ETP** ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a **locação de bens**?[54] | Não se aplica | - |

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
[2] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
[3] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
[4] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.
[5] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.
[6]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.
[7] Art. 18 da Lei 14133/21
[8] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21
[9] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."
[10] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.
[11] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21
[12] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.
[13] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.
[14] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.
[15] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.
[16] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.
[17] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.
[18] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.
[19] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.
[20] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.
[21] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
[22] Art. 18, V, da Lei 14133/21.
[23] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.
[24] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[25] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

[26] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[27] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[28] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[29] Art. 23 da Lei 14133/21.
[30] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[31] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[32] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[33] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[36] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[40] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[42] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[43] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[44] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[45] Art. 40, I, da Lei 14133/21
[46] Art. 40, II, da Lei 14133/21
[47] Art. 40, III, da Lei 14133/21
[48] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21
[49] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21
[50] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21
[51] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21
[52] Art. 41, I, da Lei 14133/21
Art. 41, III, da Lei 14133/21
Art. 44 da Lei 14133/21

São Gabriel da Cachoeira, AM, 09 de janeiro de 2024

[redacted]
Agente de Contratação da 21ª Cia E Cnst

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DO PREGOEIRO

**Em conformidade com a Orientação Normativa Nº 2, de 06 de junho de 2016**

**Processo nº: 64411.004740/2023-61**

**Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2023**

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | FOLHA | OBS. |
|---|---|---|---|
| 1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 54º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021? | | | |
| 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)? | | | |
| 2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento? | | | |
| 3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados? | | | |
| 4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)? | | | |
| 5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. | | | |
| 6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade? | | | |
| 6.1 SICAF; | | | |
| 6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT); | | | |
| 6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); | | | |
| 6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e | | | |
| 6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU). | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) | | | |
| 7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado? | | | |
| 8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo? | | | |
| 9. Houve intenção de Recurso? | | | |
| 9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente? | | | |
| 9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contra razões e 5 dias para decisão do pregoeiro? | | | |
| 9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada? | | | |
| 10. Houve item deserto ou cancelado? | | | |
| 11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente? | | | |
| 12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: | | | |
| 12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; | | | |
| 12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; | | | |
| 12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12.4 atos de adjudicação do objeto. | | | |
| 13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Compras.gov, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia? | | | |
| 14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133 de 2021? | | | |
| 14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração aos incisos do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? | | | |

Os dados serão preenchidos conforme andamento das fases desta instrução processual.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 09 de janeiro de 2024.

[redacted]

Agente de Contratação da 21ª Cia E Cnst

Fl nº 1061
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**
**(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)**

**OFÍCIO Nº 05/2024 – SALC/21ª Cia E Cnst**

**São Gabriel da Cachoeira, 23 de janeiro de 2024.**

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)
**FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO**
Chefe da Consultoria Jurídica da União (CJU) no Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

**Assunto:** Análise Jurídica.

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o **caput do art. 53 da Lei nº 14.133/21**, conforme o seguinte formulário para tramitação:

| | |
|---|---|
| DATA LIMITE: **07/02/2024** | TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO:<br>DATA LIMITE:<br>FLS: |
| e-mail: **21cia.salc@gmail.com** | Telefone: (97) 99178 8873 |
| NUP: **64411.004740/2023-61** | Nº de volumes: 6 (seis) |
| Valor: **R$ 4.466.069,55 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** | Modalidade:<br>**Pregão Eletrônico Nº 36/2023** |
| Prazo: **12 meses** | Sigla do Órgão: **21ª Cia E Cnst** |
| Data de abertura do processo: **09/01/2024** | |
| **MODELOS DA AGU**<br>**(Conforme Volume I)** | |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( **X** ) SIM ( ) NÃO | |
| **Qual o modelo utilizado:**<br>**EDITAL**<br>Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União<br>Atualização: maio/2023<br>**Edital modelo para Pregão Eletrônico** - Lei n.º 14.133, de 2021.<br>Aprovado pela Secretaria de Gestão.<br>Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.<br><br>**Termo de Referência**<br>Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União<br>Atualização: maio/2023<br>**Termo de Referência Aquisições** – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico<br>Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação | |

Fl nº 106
RUBRICA

**Contrato**
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/**2023**
**Termo de contrato** modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão maio/2023)

**Ata de Registro de Preços**
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

**Lista de Verificação**
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de **Lista de Verificação** de Contratações Diretas – **Lei 14.133/21**
Atualização: **Dezembro/2022**

**Guia Nacional de Contratações Sustentáveis –**

**5ª edição JUL/2022**

Houve alteração? ( **X** ) SIM ( ) NÃO

Edital:

Retirados os itens 4.1, 7.4, 11.3.4, Por se tratar de inversão da fase de habilitação, não se aplica neste caso;

5.7, 5.8, 7.5, por se tratar de tratamento diferenciado a Microempresas e empresa de pequeno porte, não se aplica a este certame devido o valor unitário do objeto;

5.11, 5.12, 7.7, 7.10 e subitens, 7.12 e subitens, 8.10 e subitens, por se tratar de serviço com mão de obra e serviços de engenharia, o que não se aplica ao presente objeto.

6.22.1, 6.22.2 e subitens, que tratam da aquisição por lotes/grupos, por não se aplicar ao presente objeto;

7.16, 7.17, 7.18, 7.19 por se tratar da apresentação de amostras o que não se aplica no presente objeto;

8.4, por se tratar de empresas em consórcio o que não há previsão no presente certame, dado o objeto.

**Inclusão do item:**

**7.20 e subitens: relativos aos critérios de sustentabilidade ambientais relacionados aos itens pneus, bateriais e óleos lubrificantes.**

Certifico o **SOBRESTAMENTO** do processo NUP **64411.004740/2023-61**, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de **23/JAN/2023.**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(COMPANHIA GUILHERME CARLOS LASSANCE)

Fl nº 166
RUBRICA

| PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | | | |
|---|---|---|---|
| Assunto/Objeto: **Aquisição de pneus, baterias, óleos lubrificantes, e seus derivados diversos.** | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir) | | | |
| **AQUISIÇÕES** – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante. | X | **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização. | |
| **SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | | **PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. | |
| **SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | | **RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais. | |
| **CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho. | | | |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | |

[redacted]
Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst

Fl nº 1067
RUBRICA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO

**Processo nº: 64411.004740/2023-61**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2023- 21ª Cia E Cnst – UASG: 160022**

Aos **vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, procedi ao encerramento do **Volume VI** do **processo nº 64411.004740/2023-61**, iniciado na folha nº 1.001 e finalizado nesta folha de nº **1.067,** para constar, subscrevo e assino.

[redacted]
Agente de Contratação – SALC/21ª Cia E Cnst